

Resolução nº 460  
De 04 de setembro de 1991

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Constituir comissão, integrada pelos Drs. ALEXANDRE ARARIPE MARINHO, ARIADNE MITROPOULOS ESTEVES DIAS, CELMA PINTO DUARTE DE CARVALHO ALVES, IVONILDES LUIZ ALTINO DE LIMA, MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO, MARIA THEREZA KEZEN VIEIRA E PAOLINA LEONE CANDIA HRYNIEWICZ, Promotores de Justiça, para, sob a coordenação do primeiro, proceder à análise dos problemas concernentes à aplicação da Lei de Execução Penal no Estado do Rio de Janeiro, sobre eles opinando e formulando as sugestões que se fizerem adequadas ao aprimoramento do sistema penal, a fim de que sejam encaminhadas aos poderes competentes.

HEITOR COSTA JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça em exercício